

SINFOR - Sindicato das indústrias da informação do distrito federal [s i n f o r . o r g . b r]

Parecer CONJUR/MCT-PJMSL nº 088/2003

Direito Tributário. Lei de Informática. Consulta acerca da possibilidade da COFINS e do PIS/PASEP serem dedutíveis na forma do art. 11 da Lei nº 8.248/91.

Parecer CONJUR/MCT-ACF nº 055/2003

INFORMÁTICA. Consulta sobre como se deve calcular os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), devidos como contrapartidas à fruição dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/91 -- com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.176/01 e pela Medida Provisória nº 100/02 -- relativamente ao faturamento decorrente da comercialização de equipamentos importados, cujos valores se enquadrem no limite previsto na referida Medida Provisória.

Parecer CONJUR/MCT-ACF nº 037/2003

INFORMÁTICA. Consulta sobre como se deve calcular os valores relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), devidos como contrapartidas à fruição dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/91, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.176/01 e pela Medida Provisória nº 100/02.

Parecer CONJUR/MCT-ACF nº 034/2003

INFORMÁTICA. Contratação de serviços de assistência e manutenção técnica em informática e automação por órgão da Administração Federal. Tipo de licitação.

Parecer CONJUR/MCT-ACF nº 082/2002

Direito de preferência estabelecido pela Lei nº 8.248/91, com a redação dada pela Lei nº 10.176/01. Consulta formulada com vistas a dirimir qual documentação deve ser exigida dos licitantes para comprová-lo.

Nota CONJUR/MCT nº 405/2001

Consulta sobre como proceder relativamente a empresas inadimplentes com as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.248/91, que pleiteiam os benefícios da Lei nº 10.176/01.

Sumário sobre Imposto de Importação

(Ref.: Breve sumário sobre a compreensão quanto à incidência do Imposto de Importação - Decreto-Lei nº 288, de 28.2.67 e Lei nº 8.387, de 30.12.91) - Incentivos da Zona Franca de Manaus.

Parecer CONJUR nº 134/96

(Ref.: Consulta acerca da interpretação de dispositivo do Decreto nº 1.070, de 2 de março de 1994.)

Parecer CONJUR nº 132/96

(Ref.: Programas de computador destinados exclusiva ou principalmente à utilização em microcomputadores e estações de trabalho. Dispensa do cadastramento respectivo pelo Decreto nº 1.207, de 1º de agosto de 1994. Se tal implica na inexistência de realização do exame de similaridade e da aprovação dos atos e contratos de licença ou de cessão dos direitos de comercialização desses programas.)

Parecer CONJUR nº 268/95

(Ref.: Emenda Constitucional nº 6, de 15/08/95. Revogação do art. 5º da Lei nº 8.248, de 23/10/91 e do benefício fiscal denominado "capitalização incentivada", previsto em seu art. 7º. Análise da situação jurídica de quem já havia se habilitado a usufruir desse último benefício ao ensejo da promulgação da referida EC.)

Parecer CONJUR nº 231/95

(Ref.: Emenda Constitucional nº 6, de 15/08/95. Implicações infraconstitucionais decorrentes de sua promulgação. Leis nºs 7.232, de 29/10/84, 8.248, de 23/10/91, e 8.666, de 21/06/93. Decretos nºs 792, de 02/04/93 e 1.070, de 02/03/94).